



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO nº 007/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo nos dias 16/02/2026 (segunda-feira) e no dia 18/02/2026 (quarta-feira)**, em todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - Fica decretado **Feriado de carnaval no dia 17/02/2026 (terça-feira)** em conformidade com as festas populares alusivas de Carnaval do corrente ano, no município de Curral Novo do Piauí – PI.

Art. 3º - O ponto facultativo não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que desempenham atividades essenciais, em decorrência do princípio da descontinuidade do serviço público.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde incumbida de adotar as providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços essenciais, de forma a manter o expediente normal nos órgãos que trabalham em regime de plantão e sobreaviso.

Art. 5º - O expediente normal será retomado no dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 13 de fevereiro de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO

NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO

DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Dados: 2026.02.13 12:05:41 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal